

Ata da 3ª (terceira) Reunião da Comissão de: Finanças e Orçamento; da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Estado do Rio Grande do Norte, realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as 09:00 (nove) horas, realizada na sala dos vereadores da Câmara Municipal desta cidade, Estado do Rio Grande do Norte. Fez-se presente os integrantes da devida comissão: **José de Azevedo Dantas** (Presidente), **Bárbara de Medeiros Dantas** (Relatora) e **Clésio Nelson Dantas** (Membro); A reunião iniciou com debate ao **PROJETO DE LEI Nº 021/2024 – DE AUTORIA DO EXECUTIVO**, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS A Comissão analisou o **Projeto de Lei** que esteve em pauta na 10ª (décima), sessão ordinária do primeiro período legislativo, para dá seu parecer final aonde o mesmo não recebeu nenhuma emenda. Diante de tudo isso a Comissão de Finanças em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final opinam pela regularidade formal do projeto, pois encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis Portanto, o projeto de lei respeitou-se a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas, o regimento interno e a técnica legislativa. O presente relato opina UNANIMEMENTE FAVORÁVEL pela sua aprovação por tanto os mesmos chegaram ao entendimento que o citado projeto será discutido e votado em plenária com o voto individual dos 09 (nove) vereadores desta Casa Legislativa para aprovação final. Não havendo mais nada a ser discutido o senhor Presidente encerrou juntamente com os membros da comissão a reunião. Eu, Bárbara de Medeiros Dantas, Relatora desta Comissão lavrei-a no dia 24 de junho de 2024.

**José de Azevedo Dantas**

Presidente

**Bárbara de Medeiros Dantas**

Relatora

**Clésio Nelson Dantas**

Membro